

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Portaria n.º 1235/93**

de 2 de Dezembro

Em aditamento à lista de entidades autorizadas a realizar arbitragens voluntárias institucionalizadas contida na Portaria n.º 761/92, de 7 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, fazer constar que se encontram autorizadas a realizar arbitragens voluntárias institucionalizadas as seguintes entidades:

14) Instituto do Consumidor, Associação de Municípios do Vale do Ave, União das Associações Empresariais do Vale de Ave, Associação Regional de Consumidores do Vale do Ave (ARCO) e Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, com sede, respectivamente, na Praça do Duque de Saldanha, 31, em Lisboa, na Rua do Capitão Alfredo Guimarães, 1, em Guimarães, na Rua da Rainha D. Maria II, 58, em Guimarães, na Rua do Capitão Alfredo Guimarães, 1, em Guimarães, e no Palácio da Justiça, em Guimarães, autorizadas pelo despacho Ministerial n.º 53/93, de 30 de Outubro, a criar um centro de arbitragem. O centro, de carácter especializado, tem como objectivo a resolução de pequenos litígios de consumo, cobrirá as áreas concelhias que integram a Associação de Municípios do Vale do Ave (Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Fafe e Vieira do Minho), podendo vir a alargar a sua actuação a outras áreas municipais vizinhas, e tem a sua sede na Rua do Capitão Alfredo Guimarães, 1, em Guimarães.

Ministério da Justiça.

Assinada em 30 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 1236/93**

de 2 de Dezembro

A requerimento da Fundação Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão — FEDESPAB, entidade titular do Instituto Superior de Paços de Brandão — ISPAB, reconhecido pela Portaria n.º 1119/91, de 29 de Outubro, como estabelecimento de ensino superior particular;

Instruído e analisado o respectivo processo, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º São aprovadas as alterações aos planos de estudos dos seguintes cursos em funcionamento no Instituto Superior de Paços de Brandão — ISPAB:

Curso superior de Gestão e Contabilidade;  
Curso superior de Línguas e Secretariado;

Curso superior de Relações Internacionais;  
Curso superior de Relações Públicas e Publicidade.

2.º Os planos de estudos anexos à presente portaria substituem os aprovados pela Portaria n.º 1119/91, de 29 de Outubro (anexo I).

3.º É autorizado o funcionamento do curso superior de Engenharia Química Industrial, de acordo com o plano de estudos anexo ao presente diploma (anexo II).

4.º Ao curso referido no número anterior é reconhecido o grau de bacharel.

5.º As habilitações mínimas que permitem o ingresso no curso superior de Engenharia Química Industrial são as legalmente fixadas, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do Instituto Superior de Paços de Brandão — ISPAB.

6.º É autorizado o funcionamento dos cursos de estudos superiores especializados em Gestão e Contabilidade e em Relações Públicas e Internacionais, de acordo com os planos de estudos publicados em anexo ao presente diploma (anexo III).

7.º Têm ingresso nos cursos referidos no número anterior os bacharéis em Gestão e Contabilidade e em Relações Públicas e Internacionais, respectivamente, ou habilitados com outro curso superior adequado, com o grau de bacharel ou licenciado, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do ISPAB.

8.º Aos diplomas emitidos pela conclusão de qualquer dos cursos de estudos superiores especializados mencionados no n.º 6.º da presente portaria são reconhecidos os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

9.º Apenas nos casos previstos no n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, ou seja, quando o curso de bacharelato precedente forma um conjunto coerente com o plano de estudos de qualquer dos cursos de estudos superiores especializados autorizados pela presente portaria, poderá ser reconhecido o grau académico de licenciado.

10.º As autorizações e reconhecimentos estabelecidos pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigatoriedade do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer em resultado da análise do processo que fundamenta a presente portaria, quer de futuras informações dos serviços de inspecção, de acordo com a legislação vigente.

Ministério da Educação.

Assinada em 28 de Outubro de 1993.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Augusto Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

## ANEXO I

**Instituto Superior de Paços de Brandão — ISPAB****Curso superior de Gestão e Contabilidade  
(ramos: Informática, Auditoria e Empresarial)**

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
<b>1.º ano</b>		
Contabilidade Geral I .....	Anual	5
Matemática I .....	Anual	5

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
Informática I .....	Anual	3
Organização e Gestão de Empresas .....	Anual	4
Cálculo Financeiro .....	Semestral	4
Microeconomia .....	Semestral	4
Macroeconomia .....	Semestral	4
Introdução ao Direito .....	Semestral	4
<b>2.º ano</b>		
Contabilidade Geral II .....	Anual	4
Contabilidade Analítica .....	Anual	4
Matemática II .....	Anual	4
Informática II .....	Anual	4
Gestão da Produção e Aprovisionamento .....	Semestral	5
Direito Comercial .....	Semestral	4
Direito das Obrigações .....	Semestral	4
Gestão Financeira .....	Semestral	5
<b>3.º ano</b>		
Fiscalidade .....	Anual	4
Estatística .....	Anual	4
Marketing .....	Anual	2
Gestão de Recursos Humanos .....	Semestral	4
Direito do Trabalho .....	Semestral	4
<b>Ramo informática</b>		
Análise de Sistemas .....	Anual	3
Investigação Operacional .....	Anual	3
Informática de Gestão .....	Semestral	5
Técnicas e Linguagens de Programação .....	Semestral	5
<b>Ramo auditoria</b>		
Auditoria e Revisão de Contas .....	Anual	4
Gestão Previsional e Análise de Projectos .....	Anual	4
Complementos de Contabilidade Analítica .....	Anual	3
<b>Ramo empresarial</b>		
Estratégia e Política Empresariais .....	Anual	4
Operações Financeiras Internacionais .....	Anual	4
Planeamento e Controlo de Gestão .....	Anual	3

### Curso superior de Línguas e Secretariado

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
<b>1.º ano</b>		
Inglês I (a) .....	Anual	4
Francês I (a) .....	Anual	4
Alemão I (a) .....	Anual	4
Técnicas de Expressão do Português .....	Anual	3
Aplicações de Informática .....	Anual	3
Dactilografia .....	Anual	3
Noções de Contabilidade .....	Anual	3
Introdução ao Secretariado .....	Semestral	4
Metodologia do Trabalho Científico .....	Semestral	4
<b>2.º ano</b>		
Inglês II (a) .....	Anual	4
Francês II (a) .....	Anual	4
Alemão II (a) .....	Anual	4
Relações Públicas .....	Anual	3
Teoria e Prática de Correspondência .....	Anual	3
Introdução ao Direito .....	Semestral	4
Direito Comercial .....	Semestral	4
Estenografia Portuguesa .....	Semestral	3
Cultura Portuguesa .....	Semestral	3
Introdução à Economia .....	Semestral	4
Cálculo Comercial .....	Semestral	4
<b>3.º ano</b>		
Inglês III (a) .....	Anual	4
Francês III (a) .....	Anual	4

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
Alemão III (a) .....	Anual	4
Práticas de Secretariado .....	Anual	5
Arquivologia e Documentação .....	Semestral	4
Organização e Gestão de Empresas .....	Semestral	4
Psicossociologia das Organizações .....	Semestral	4
Protocolo e Noções de Estilística .....	Semestral	4
Estudos Europeus .....	Semestral	4
Mundo Contemporâneo .....	Semestral	4

(a) O aluno deverá inscrever-se em duas das línguas estrangeiras, de acordo com as opções feitas no ensino secundário.

### Curso superior de Relações Internacionais

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
<b>1.º ano</b>		
Noções Gerais do Direito .....	Anual	3
História de Portugal I .....	Anual	4
Aplicações Informáticas .....	Anual	3
Francês I (a) .....	Anual	4
Inglês I (a) .....	Anual	4
Alemão I (a) .....	Anual	4
Estrutura da Economia Internacional .....	Anual	3
Introdução aos Estudos Europeus .....	Semestral	4
Metodologia do Trabalho Científico .....	Semestral	4
<b>2.º ano</b>		
Teoria das Relações Internacionais .....	Anual	5
História de Portugal II .....	Anual	4
Sistema Internacional .....	Anual	4
Política Internacional .....	Anual	4
Francês II (a) .....	Anual	4
Inglês II (a) .....	Anual	4
Alemão II (a) .....	Anual	4
<b>3.º ano</b>		
Direito Internacional Público .....	Anual	4
Ciência Política e Direito Constitucional .....	Anual	4
Geopolítica e Geoestratégia .....	Anual	4
Sociologia das Relações Internacionais .....	Anual	3
História das Ideias Políticas .....	Anual	4
Relações Económicas Internacionais .....	Anual	3
Organizações Internacionais .....	Anual	3

(a) O aluno deverá inscrever-se em duas das línguas estrangeiras, de acordo com a opção feita no ensino secundário.

### Curso superior de Relações Públicas e Publicidade

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
<b>1.º ano</b>		
Inglês I (a) .....	Anual	4
Francês I (a) .....	Anual	4
Alemão I (a) .....	Anual	4
Técnicas de Expressão do Português .....	Anual	3
Aplicações Informáticas .....	Anual	3
Teoria da Comunicação Social .....	Anual	4
Sociologia Geral .....	Anual	3
Teoria da Publicidade .....	Semestral	4
Teoria das Relações Públicas .....	Semestral	4
<b>2.º ano</b>		
Inglês II (a) .....	Anual	4
Francês II (a) .....	Anual	4
Alemão II (a) .....	Anual	4
Métodos e Técnicas de Investigação em Relações Públicas e Publicidade .....	Anual	4
Laboratório de Relações Públicas e Publicidade .....	Anual	4

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
Psicologia das Relações Públicas e Publicidade .....	Anual	3
Introdução ao Direito .....	Semestral	4
Direito da Comunicação Social .....	Semestral	4
Marketing .....	Semestral	3
Cultura Portuguesa .....	Semestral	3
<b>3.º ano</b>		
Tecnologias Multimédia .....	Anual	3
Métodos e Técnicas Jornalísticas .....	Anual	3
Introdução à História da Arte .....	Semestral	4
Introdução à Estética .....	Semestral	4
Direito da Publicidade .....	Semestral	4
Ética em Relações Públicas e Publicidade .....	Semestral	3
Mundo Contemporâneo .....	Semestral	4
Estudos Europeus .....	Semestral	4
Psicossociologia das Organizações .....	Semestral	4
Investimentos e Orçamentação .....	Semestral	3
Protocolo e Noções de Estilística .....	Semestral	4
Inglês Aplicado .....	Semestral	4

(a) O aluno deverá inscrever-se em duas das línguas estrangeiras, de acordo com a opção feita no ensino secundário.

## ANEXO II

## Curso superior de Engenharia Química Industrial

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
<b>1.º ano</b>				
1.º semestre				
Matemática I .....	Semestral	3	2	-
Química I .....	Semestral	3	2	-
Química-Física .....	Semestral	3	2	-
Análise de Processos I .....	Semestral	3	2	-
Laboratório de Engenharia Química I .....	Semestral	2	-	3
2.º semestre				
Matemática II .....	Semestral	3	2	-
Ciência dos Materiais I .....	Semestral	3	2	-
Processos de Transferência I .....	Semestral	3	2	-
Análise de Processos II .....	Semestral	3	2	-
Laboratório de Engenharia Química II .....	Semestral	2	-	3
<b>2.º ano</b>				
1.º semestre				
Matemática III .....	Semestral	3	2	-
Ciência dos Materiais II .....	Semestral	3	2	-
Processos de Transferência II .....	Semestral	3	2	-
Análise de Processos III .....	Semestral	3	2	-
Laboratório de Engenharia Química III .....	Semestral	2	-	3
2.º semestre				
Matemática IV .....	Semestral	3	2	-
Química II .....	Semestral	3	2	-
Engenharia do Reactor Químico .....	Semestral	3	2	-
Instrumentação e Controlo .....	Semestral	3	2	-
Laboratório de Engenharia Química IV .....	Semestral	2	-	3
<b>3.º ano</b>				
1.º semestre				
Segurança, Lei e Ambiente .....	Semestral	3	2	-
Seminário/projecto .....	Semestral	3	2	-
Utilidades e Manutenção .....	Semestral	3	2	-

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal		
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas
Engenharia de Sistemas .....	Semestral	3	2	-
Laboratório de Engenharia Química V .....	Semestral	2	-	3
2.º semestre				
Estágio/projecto de investigação/seminário .....	Semestral	-	-	40

## Curso de estudos superiores especializados em Gestão e Contabilidade

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
<b>1.º ano</b>		
Métodos Quantitativos .....	Anual	4
Economia Comunitária .....	Anual	4
Economia da Empresa .....	Semestral	4
Contabilidades Especiais .....	Semestral	4
Finanças Públicas .....	Semestral	4
Estudos de Tempos e Métodos .....	Semestral	4
Comércio Internacional .....	Semestral	4
Direito Económico .....	Semestral	4
Economia Comunitária .....	Anual	4
<b>2.º ano</b>		
Políticas Monetárias .....	Semestral	4
Sistemas de Informação .....	Semestral	4
Instituições e Operações Financeiras .....	Semestral	6
Auditoria Empresarial .....	Semestral	6
Estágio (projecto individual) .....	Semestral	6

## Curso de estudos superiores especializados em Relações Públicas e Internacionais

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária semanal
<b>1.º ano</b>		
Relações Públicas e Publicidade .....	Anual	4
Políticas de Cooperação e Desenvolvimento Económico .....	Anual	4
Língua, Cultura e Civilização Inglesa .....	Semestral	4
Língua, Cultura e Civilização Francesa .....	Semestral	4
Língua, Cultura e Civilização Alemã .....	Semestral	4
Gestão de Recursos Humanos .....	Semestral	4
Ecologia e Educação Ambiental .....	Semestral	4
Marketing .....	Semestral	4
<b>2.º ano</b>		
Direito Comunitário .....	Semestral	4
Estratégia do Comércio Internacional .....	Semestral	4
Política Externa Portuguesa .....	Semestral	4
Estudos Empresariais .....	Semestral	4
Opção (*) .....	Semestral	4
Seminário/estágio .....	Semestral	4

(\*) Disciplinas de opção:

Campanhas de Publicidade;  
Políticas Económicas Comparadas;  
Informática Aplicada.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 1237/93

de 2 de Dezembro

As orientações da acção do Governo implicam como objectivos fundamentais a criação de melhores condições de vida, em geral, e o aperfeiçoamento dos níveis